



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação, atendendo ao solicitado no item 28 da resolução 153/2021, anexo II do TCE, que não houve Auditoria realizada pela Coordenadoria do Controle Interno do Município do Carpina.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, fico ao inteiro dispor para extinguir quaisquer dúvidas quanto ao que foi exposto.

Carpina 24 de janeiro de 2022

---

**Jose Carlos da Silva**  
*Controlador do Município do Carpina*